

CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Aspectos técnicos e operacionais

Adriana Maria Lopes VIEIRA¹

O antropocentrismo ainda está muito presente na sociedade atual em decorrência de resíduos culturais que remontam o século IV, quando o homem era tido como ser excelso e as ações eram voltadas apenas para seu bem-estar, também no século XVII, a concepção do Universo e dos seres vivos como máquinas, contribuiu com a visão reducionista de que os animais não têm inteligência, que agem apenas por instinto, entre outras.

Há que se buscar o equilíbrio entre a saúde humana, animal e equilíbrio do meio ambiente, portanto, abandonar o antropocentrismo em busca de paradigmas biocêntrico ou ecocêntrico. Os animais devem deixar de ser tratados como objetos.

A Organização Mundial da Saúde afirma que atividades isoladas de recolhimento e eliminação de cães e gatos não são efetivas para o controle da população. Deve-se atuar na causa do problema: a procriação animal sem controle e a falta de responsabilidade do ser humano quanto à sua posse, propriedade ou guarda (WHO, 1990)

O controle das populações de animais e o controle de zoonoses devem ser contemplados em programas ou políticas públicas nos diferentes municípios. A implantação de um programa de controle animal, além da alocação de recursos financeiros, técnicos e humanos, exige planejamento que englobe diagnóstico, ações preventivas, controle, monitoramento, avaliação e dedicação permanente (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo, São Paulo, 2006).

É de extrema importância que se conheça a dinâmica populacional da área em que se pretende interferir, com a realização de censos ou estimativas populacionais. Outra estratégia importante para subsidiar o planejamento das políticas de saúde pública é a implantação de um programa de registro e identificação de animais que formam um sistema de informação com dados que relacionam os proprietários aos seus animais. O registro e a identificação são instrumentos de responsabilização do proprietário, fomentam a cultura de propriedade, posse ou guarda responsável e possibilitam conhecer e dimensionar as populações de cães e gatos. Além disso, o registro e a identificação de animais são de responsabilidade das administrações municipais (Portaria GM, nº. 1.172/2004, Ministério da Saúde).

É recomendável que se associe um método de identificação visual (coleira e plaqueta) a um permanente (microchip ou tatuagem).

As cadelas e gatas são animais pluríparos de gestação curta, com grande potencial de produção de proles numerosas que podem atingir a maturidade sexual a partir de 6 meses de idade (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo. São Paulo, 2006. 165p.

¹ Médica Veterinária, Diretora do Centro de Controle de Zoonoses – São Paulo - SP

Esses fatores associados à falta de responsabilidade dos proprietários de animais contribuem para o crescimento populacional de cães e gatos, sem controle. Ações efetivas de controle da reprodução devem ser implantadas associadas aos outros pilares do programa de controle de populações, sendo recomendável o emprego de esterilização cirúrgica de machos e fêmeas, com técnicas minimamente invasivas, preferencialmente a partir de 8 semanas de idade. As cirurgias devem ser acessíveis geográfica e economicamente aos proprietários de animais.

Os interessados em conviver com cães e gatos assumem o compromisso ético de desenvolver e manter hábitos e posturas de promoção e preservação da saúde e do bem-estar animal e preservação do meio ambiente. Este compromisso pode parecer simples, se consideradas as questões de alimentação, controle de mobilidade e estabelecimento de comandos básicos para garantir o cumprimento das regras sociais de convivência em grupos comunitários. Entretanto, a manutenção consistente de uma postura que abranja a responsabilidade jurídica e cuidados com abrigos, sustento, controle da reprodução, prevenção de doenças e de agravos diversos requer uma cultura, cujas bases precisam ser estabelecidas com a participação de equipes multidisciplinares de educadores, profissionais de diferentes órgãos do poder público, representantes de segmentos sociais e, sobretudo, dos próprios interessados nesta convivência (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo. São Paulo, 2006).

A oferta de abrigos e alimentos também merece especial atenção, as condições existentes no meio ambiente predis põem a migração de animais de áreas com condições menos favoráveis à sua sobrevivência. O manejo ambiental, sempre associado a programas educativos permanentes, deve fazer parte de foros de discussão em que a comunidade participe desde o diagnóstico, estabelecimento de prioridades, planejamento e execução das ações, até da avaliação e monitoramento dos resultados.

A população freqüentemente não aprova o recolhimento de animais e as instalações públicas para alojamento e, uma vez que o incentivo à propriedade, posse ou guarda responsável é de fundamental importância para o sucesso do controle de populações de cães e gatos, os órgãos públicos devem ser exemplos de manejo etológico e preservação do bem-estar dos animais, mesmo daqueles que precisam ser submetidos à eutanásia.

Os órgãos públicos também devem desenvolver ações com vistas ao controle do comércio de animais, associados aos programas educativos, de forma a coibir a aquisição de animais por impulso. Pesquisas ainda em andamento apontam que, uma grande contribuição para populações de animais sem controle, são as crias indesejadas abandonadas.

A Lei Municipal nº. 13.131, de 18 de maio de 2001, disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo. O Programa Saúde do Animal instituído por esta lei, tem como objetivo diminuir o número de cães e gatos abandonados e submetidos à eutanásia na cidade, além de buscar a diminuição da ocorrência

de agravos e do risco de transmissão de zoonoses por essas espécies. Conta com cinco pilares: educação em posse responsável; esterilização em massa de cães e gatos; registro de animais; adoção responsável e incentivo à criação de leis que dêem suporte a essas ações.

O Projeto Para Viver de Bem com os Bichos (PVBB) tem como objetivo a educação continuada em posse responsável a toda população e manejo adequado do ambiente para o controle da fauna sinantrópica. Capacita, no primeiro semestre, coordenadores pedagógicos de unidades educacionais inscritas e, no final do ano, realiza o concurso "Eu cuido e você?", onde os melhores trabalhos são premiados. O PVBB conta com dois módulos:

1 - Cães e Gatos: conceito da posse responsável de animais de estimação, assim como a criação, propriedade, guarda, uso e transporte e as principais doenças transmitidas.

2 - Fauna sinantrópica e meio ambiente: controle ambiental e de animais como roedores, pombos, morcegos e insetos, que convivem com o homem e que podem causar danos à saúde.

Cabe ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) a execução de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos em parceria com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não-governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada. O município tem firmado desde 2001 convênios com organizações não governamentais (ONG) para realização de ações educativas e esterilizações cirúrgicas de machos e fêmeas. Atualmente estão conveniadas

cinco ONG que realizam uma média de 450 a 500 cirurgias por mês.

Todos os cães e gatos residentes no município de São Paulo devem, obrigatoriamente, ser registrados no centro de controle de zoonoses ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão. Após o nascimento, os cães e gatos devem ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade, recebendo, no ato do registro, a aplicação da vacina contra raiva. Os proprietários dos animais registrados recebem uma carteira timbrada e numerada, o Registro Geral do Animal (RGA) e plaqueta de identificação com número correspondente ao do RGA, que deverá ser fixada, obrigatoriamente, junto à coleira do animal.

A legislação prevê que os proprietários só poderão encaminhar seus animais ao CCZ para destinação em casos de enfermidades ou agressões comprovadas, portanto o CCZ não recebe animais sadios para eutanásia. Além disso, realiza apenas recolhimento seletivo de animais, ou seja, são recolhidos animais que estejam em risco ou colocando em risco a população ou outros animais (atropelados, invasores, agressivos, agressores, estado de saúde comprometido), os animais não resgatados por seus proprietários, que sejam dóceis, são colocados para adoção. Todos os animais oferecidos para adoção são esterilizados cirurgicamente, vacinados contra raiva e doenças espécie-específicas, submetidos ao controle de endo e ectoparasitas, registrados e identificados.

Com vistas ao controle do comércio de cães e gatos, a Lei municipal nº 14.483, de 16 de julho de 2007, ainda não regulamentada, que dispõe sobre a criação e a

venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, será mais um dos instrumentos legais que contribuirá com as ações de controle populacional desses animais no município.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRÁFICAS:

WHO. WSPA. World Health Organization; World Society for the Protection of Animals. **Guidelines for dog population management**. Geneva, 1990. 116p.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo. São Paulo, **Boletim Epidemiológico Paulista**, 2006. 165p.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM nº. 1.172 de 15 de junho de 2004. Disponível em <http://gtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/port2004/GM/GM-1172.htm>